



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Monitoramento 3º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

3º PERÍODO AVALIATÓRIO

01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020

MINAS
GERAISGOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do dia 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020 com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)
1. Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10
	1.6 Número de escolas participantes	10
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7
2. Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5
3. Captação de parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5
	3.2 Captação acumulada de receita	5
	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3

2.1 DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Indicador	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais
Meta	3.750
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Indicador	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas
Meta	300
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Indicador	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais
Meta	200
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Indicador	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas
Meta	35
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Indicador	Percentual de satisfação dos beneficiários
Meta	80%
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Indicador	Número de escolas participantes
Meta	700
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Indicador	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos
Meta	80%
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Comunicação
Indicador	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.
Meta	350
Resultado	141

O indicador atingiu apenas 40,29% da meta estabelecida para o período avaliatório. Porém, é justificável e plausível o fator pontuado pela Oscip no Relatório de Resultado do referido período, que dispõe que os números são o resultado da suspensão da competição e da interrupção do trabalho da assessoria de imprensa do JEMG/FEEMG. Conforme informado no Relatório de Monitoramento do 2º Período Avaliatório, a equipe que atua nesta parceria teve 95% dos seus cargos desativados, o que incluí o cargo responsável pela Assessoria de Comunicação do Evento.

Área Temática	Comunicação
Indicador	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.
Meta	63.500
Resultado	64.615

Apesar da meta estabelecida ter sido superada, houve a diminuição no número do resultado mensurado em relação ao período avaliatório anterior, foram perdidos 507 seguidores.

Com o baixo número de inserções, o cancelamento do evento e a inativação do cargo de assessor de comunicação é esperado que as mídias sociais e seus seguidores apresentem um menor engajamento.

Área Temática	Captação de parcerias
Indicador	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria
Meta	4
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Captação de parcerias
Indicador	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria
Meta	32
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Captação de parcerias
Indicador	Captação acumulada de receita
Meta	R\$400.000,00
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	Captação de parcerias
Indicador	Número de projetos de captação submetidos
Meta	5
Resultado	Desconsiderado

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Indicador em questão não pôde ser mensurado, visto que a execução presencial não ocorreu.

3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto	Peso (%)	Término Previsto	
1	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.4	Relatório da Etapa Regional	10	30/09/202
		1.6	Relatório da Etapa Estadual	10	30/09/202
		1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude	5	30/09/202
		1.8	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares	5	30/09/202
2	Comunicação	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG	10	30/09/202

3.1 – DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	1 - Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Produto	1.4 - Relatório da Etapa Regional
Previsão de Término	Mês 07 – até 30/09/2020
Término Realizado	Desconsiderado
Status	3

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Produto em questão não pôde ser entregue, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	1 - Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Produto	1.6 - Relatório da Etapa Estadual
Previsão de Término	Mês 09 – até 30/09/2020
Término Realizado	Desconsiderado
Status	3

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Produto em questão não pôde ser entregue, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	1 - Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Produto	1.7 - Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude
Previsão de Término	Mês 09 – até 30/09/2020
Término Realizado	Desconsiderado
Status	3

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Produto em questão não pôde ser entregue, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	1 - Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Produto	1.8 - Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares
Previsão de Término	Mês 09 – até 30/09/2020
Término Realizado	Desconsiderado
Status	3

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Produto em questão não pôde ser entregue, visto que a execução presencial não ocorreu.

Área Temática	2 - Comunicação
Produto	2.2 - Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG
Previsão de Término	Mês 09 – até 30/09/2020
Término Realizado	Desconsiderado
Status	3

A publicação da Nota Oficial JEMG 02/2020, em 30 de março, adiou a data do evento por tempo indeterminado e a Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. Desta forma, o Produto em questão não pôde ser entregue, visto que a execução presencial não ocorreu.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria nº 49/2020 celebrado entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação - SEE

3º Relatório Financeiro 2020

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

Movimentação Financeira do Período		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Distribuição Gerencial dos Recursos		
T	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	Saldo Extrato Conta Corrente	PP	Provisionamentos de Pessoal	26.731,14
E	Total de Entradas de Recursos	334.024,23	Saldo Extrato Investimentos	C	Recursos Comprometidos	30.183,75
S	Total de Saídas de Recursos	272.256,40	Saldo Fundo Fixo	SR	Saldo Remanescente (SF-PP-C)	4.852,94
SF	Saldo Financeiro Apurado (T-E-S)	61.767,83	SF Saldo Financeiro Extsiema (Somatório)		Saldo Financeiro (Somatório)	61.767,83
		CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)				

Movimentação da Conta de Reserva de Recursos		
A	Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	-
B	Transferência para Reserva de Recursos	-
C	Rendimentos da Reserva de Recursos	-
D	Gastos da Reserva de Recursos	-
	Saldo da Reserva de Recursos (A+B+C-D)	-

Termo de Parceria

Transporte de Saldo Financeiro Anterior - Representa o montante de recursos do Termo de Parceria no último dia do ano anterior.
 Provisionamentos de Pessoal - Valor provisionado para pagamento dos direitos dos trabalhadores como Débito Terceiro e Férias Indenizadas.
 Recursos comprometidos - Valores devidos a fornecedores que até o final do período não haviam sido quitados por terem vencimentos futuros.

Reserva de Recursos

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos - Recursos existentes em conta no último dia do ano anterior.
 Transferência para Reserva de Recursos - Rendimentos do período atual que foram movimentados da conta do Termo de Parceria para a Reserva de Recursos.
 Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos - Os valores da própria reserva devem ser aplicados para ter rendimentos financeiros, os quais são demonstrados neste campo.
 Gastos da Reserva de Recursos - Utilização da reserva de recursos conforme determina a legislação ou gastos da conta bancária.
 Saldo da Reserva de Recursos - Saldo ao final do período da conta de reserva de recursos.

Termo de Parceria nº 49/2020 celebrado entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação - SEE

3º Relatório Financeiro 2020

Tabela 2 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria

Nº	Atividades do Termo de Parceria - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado	
				(%) Previsto	(-) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	95.751,42	25.470,00	26,60%	70.281,42
2	Aquisição de Material Esportivo	474.416,40	-	-	474.416,40
3	Seguro dos Estudantes/Aletas	17.644,49	-	-	17.644,49
4	Etapa Microrregional	342.782,58	-	-	342.782,58
5	Etapa Regional	129.553,12	-	-	129.553,12
6	Etapa Estadual	205.722,72	-	-	205.722,72
7	Etapa Nacional	841.304,46	-	-	841.304,46
8	Comunicação	26.752,20	-	-	26.752,20
9	Gastos com Recursos Captados	400.000,00	-	-	400.000,00
	Total	2.533.927,39	25.470,00		

As atividades são vinculadas às metas dos indicadores ou execução das ações do Programa de Trabalho.
 Não há necessidade de que se vincule uma atividade para cada meta do Termo de Parceria e em determinados casos, uma atividade pode se referir a uma área temática do Programa de Trabalho, composta de mais de um indicador ou mais de um produto.

Termo de Parceria nº 49/2020 celebrado entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação - SEE

3º Relatório Financeiro 2020

Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	Previsto												TOTAL
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1													
Entrada de Recursos	07/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	01/01/2021	01/02/2022	
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/01/2021	28/02/2021	
1.1													
Receitas													
1.1.1	1.104.642,01	-	1.196.074,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300.716,18
1.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	1.104.642,01	-	1.196.074,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300.716,18
2													
Saída de Recursos													
2.1													
Gastos com Pessoal													
2.1.1	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	-	-	-	-	-	564.039,00
2.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	-	-	-	-	-	422.794,26
2.1.4	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	-	-	-	3.500,00
Subtotal (Pessoal):	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	-	-	-	-	990.333,26
2.2	609.403,83	198.285,83	825.253,58	8.419,47	-	-	-	-	-	-	-	-	1.441.362,71
2.3	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00
2.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	764.880,01	339.762,01	766.729,76	149.895,65	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	-	-	-	-	2.445.695,97

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Houve atraso no repasse da primeira parcela do termo de parceria, a qual estava condicionada à celebração do instrumento, que ocorreu no dia 07 de março, porém, o repasse parcial só foi efetivado em 04 de maio, no valor de R\$279.782,73 (Ordem de Pagamento Nº 10/2020), que custeou todas as despesas do termo entre março e julho.

Em 26 de agosto, foi efetivada a Ordem de Pagamento Nº 37/2020, referente a R\$53.987,25, para custear as despesas mínimas de manutenção do termo de parceria, entre agosto e dezembro. A qual foi destinada ao gasto com pessoal do cargo ativo de Auxiliar Técnico I, o contrato do serviço de contabilidade. O repasse total feito em 2020, até o momento, totaliza o valor de R\$333.769,98 (trezentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi publicado no dia 25 de março o Decreto Estadual nº 47.890/2020 (anexo), dispoendo sobre a suspensão de prazos administrativos de termos de parceria e outros instrumentos congêneres durante a situação de emergência. Destaca-se o art. 4º do referido decreto:

"Art. 4º – Ficam suspensos os prazos de monitoramento, avaliação e prestação de contas relativos a convênios de saída, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de outorga, convênios para pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres em curso enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo único – A suspensão a que refere o caput aplica-se a prazo concedido à Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo e ao parceiro."

A Nota Oficial JEMG 03/2020, de 28 de julho, a qual formalizou o cancelamento da execução presencial neste ano. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio da Subsecretaria de Esportes, lançou no dia 31 de julho, a campanha JEMG – Virando o Jogo com o objetivo de motivar os estudantes-atletas e demais participantes da maior competição esportiva-social do Estado. Através de pequenos vídeos de atletas, técnicos, psicólogos do esporte e personalidades de referência no cenário esportivo, reforçando a importância da perseverança e resiliência no esporte. No total, foram publicados 17 vídeos nas mídias sociais da Sedese e do JEMG, que alcançaram os seguintes resultados:

Repercussão da campanha nas mídias sociais da Sedese:

- a) Facebook (alcance estimado de 27.178 visualizações);
- b) Instagram (alcance de 6.328 visualizações);
- c) Youtube (1.104 visualizações).

Repercussão da campanha nas mídias sociais do JEMG:

- a) Facebook (alcance estimado de 11.243 visualizações);
- b) Instagram (alcance de 24.440 visualizações);
- c) Youtube (267 visualizações).

A época já estava sendo construído o primeiro termo aditivo ao termo de parceria em questão. Em 21 de julho o Comitê de Orçamento e Finanças - Cofin se manifestou favorável ao aditamento e delimitou os valores orçamentários à serem praticados. Enquanto o aditamento estava sob análise jurídica, foi efetivada a Ordem de Pagamento Nº 37/2020 no SIAFI, repassando R\$53.987,25 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para custear as despesas mínimas de manutenção do termo de parceria, entre agosto e dezembro.

No atual cenário, onde a pandemia do Covid-19 inviabilizou a realização das atividades, treinamentos e competições esportivas em sua forma convencional, fomos desafiados a nos reinventar e criar novas maneiras de manter nosso calendário repleto de novas ações e nosso público alvo ativo. Toda esta situação nos obrigou a utilizar ferramentas virtuais como forma de garantir a realização de nossas ações. Assim, toda equipe técnica da Diretoria de Incentivo ao Esporte Educacional - DIDE, junto aos parceiros, estudou a opção de adaptar o formato tradicional dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, já em 2020, para o eSports (competição de jogos eletrônicos). Uma das orientações recebidas para viabilizar esta execução foi consultar o Ministério da Cidadania, atual responsável pela pasta de esportes, acerca da legalidade da utilização dos recursos de Fonte 38 - "Transferências da União vinculadas ao Esporte" para este fim, fonte a qual tem destinação exclusiva à ações de fomento ao desporto educacional, paradesporto e ampliação/reestruturação de infraestruturas esportivas, conforme as legislações: Lei 9.615 de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), a qual institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências; e também a Lei Nº 13.756/2018, que definem a especificação e utilização dos recursos.

Assim, em julho encaminhamos o **Ofício Sedese/Subesp Nº 79/2020** (19725344) e no dia 22 de setembro recebemos o **OFÍCIO Nº 2449/2020/SEESP/GAB/MC** (19725260), em resposta à nossa solicitação, porém foi exposto que:

"a Consultoria Jurídica deste Ministério da Cidadania manifestou-se sobre a referida solicitação no sentido de que não é possível "prestar assessoramento jurídico ao poder executivo estadual, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.", conforme teor do Parecer n. 00934/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU (8639029)."

Após o devido direcionamento da consulta jurídica acerca da utilização dos recursos, a Assessoria Jurídica da Sedese, por meio da Nota Jurídica Nº 589/2020 de outubro, concluiu que

"Para a utilização dos recursos em competições eletrônicas para o público do desporto educacional é possível, a priori, desde que a área técnica demandante ateste expressamente o atendimento à finalidade do desporto educacional, orientando tais competições e esse público e atendendo às perspectivas da Lei 9.615/1998 e Decreto 7.984, de 2013 e demais legislações de regência."

A proposta de execução de uma competição de jogos eletrônicos se tornou uma alternativa que, além de proporcionar a correta destinação dos recursos de Fonte 38 - Transferência de Recursos da União Vinculados ao Esporte, também fomenta os principais objetivos da competição e atende o público alvo, promovendo os benefícios do esporte apesar do cenário atípico da pandemia causada pelo novo coronavírus. Ou seja, uma ação excepcional que, se for exitosa este ano e conseguirmos recursos por meio de captação externa no ano que vem, poderá se manter em 2021 junto com as competições historicamente realizadas em seu formato tradicional, estas últimas caso o contexto da pandemia esteja sob controle.

Para a tramitação do referido aditivo foi realizado o mapeamento do público mineiro, com o objetivo de verificar a viabilidade de execução de uma competição de Jogos Eletrônicos, além de analisar o perfil dos possíveis participantes, mapeamento o qual já está tabulado e em fase de apresentação aos dirigentes da Secretaria. Esta pesquisa foi direcionada a estudantes com idades entre 12 e 17 anos, divulgada pelo mailing list do sistema de eventos, o qual gerencia o JEMG e também nas mídias sociais da competição. Diagnosticamos que grande parte deste público-alvo tem interesse neste formato de competição, além de possuírem acesso à equipamentos eletrônicos (smartphones, notebooks, computadores e console). Verificamos, também, que há disponibilidade de tempo para participarem da competição.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pela Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Fernanda Alves Batista

Supervisora Adjunto do Termo de Parceria

Sofia Benfica Blaso de Souza

Supervisora do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 22/12/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 23/12/2020, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21857277** e o código CRC **BDE59F08**.